



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRASSOL

CNPJ 48.314.132/0001-14 – Mirassol/SP

Av. José Emídio de Faria, 1880 – Bairro Moreira – CEP 15.130-000

TEL: (17) 3242 2052 / 3242 1007 – contato@apaemirassol.org.br

PLANO DE TRABALHO 2026

PLANO DE TRABALHO (1/3)

1. DADOS DO PROPONENTE

Órgão/Instituição Proponente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirassol				C.N.P.J. 48.314.132/0001-14	
Endereço Av. José Emídio de Faria, 1880 – Bairro Moreira				E-mail escola@apaemirassol.org.br	
Cidade Mirassol	UF SP	CEP 15132-030	(DDD) Telefone/Fax (17) 3242-2052	E.A. Organização da Sociedade Civil	
Conta corrente -	Banco (nome e nº) -	Agência (nome e nº) -		Praça de Pagamento -	
Nome do responsável pela instituição Salvino Benedito Campos			C.P.F. 025.925.808-32		
R.G./Órgão expedidor 13.918.480-6 SSP/SP	Cargo Presidente da Entidade		Função Diretor Industrial	Matrícula -	
Endereço completo Rua Dom Pedro II, 2235 Centro - Mirassol/SP			CEP 15.130-029	(DDD) Tel/Fax (17)981665836	

2. DESCRIÇÃO DO CONVÊNIO

Título do Convênio: Cessão de Professores Especializados (Licenciados em Pedagogia com Especialização em Educação Especial).	Período da execução	
	Início	Término
	01/01/2026	31/12/2026
Objeto: Professores especializados para atendimento aos alunos com deficiência intelectual e deficiência múltipla que necessitam de Apoio Pervasivo, cujas condições individuais impossibilitem a inclusão escolar e/ou permanência na rede comum.		



PLANO DE TRABALHO (2/3)

Público Alvo:

26 Alunos de 04 a 14 anos e 11 meses, com severo grau de comprometimento e necessidade de apoio permanente/pervasivo para a sua educação, cujas condições individuais impossibilitam a inclusão escolar na Rede Regular de Ensino Municipal.

Justificativa da Proposição:

Respaldo Legal:

Resolução SE Nº 11/2008 que dispõe no:

Art. 5º Os alunos com deficiências que apresentam severo grau de comprometimento, cujas necessidades de recursos e apoios extrapolem, comprovadamente as disponibilidades da escola, deverão ser encaminhados às respectivas Instituições Especializadas, conveniadas com a Secretaria de Estado da Educação.

A Escola de Educação Especial de Mirassol, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirassol-APAE, parceira do processo inclusivo, mantém, a responsabilidade da estimulação global e da alfabetização funcional destes alunos.

Metodologia:

Proposta Metodológica do Programa: Currículo Funcional Natural

O Programa Currículo Funcional Natural (CFN) tem como princípio norteador a promoção de uma aprendizagem significativa, funcional e contextualizada para pessoas com deficiência intelectual, considerando as especificidades cognitivas, emocionais e sociais desse público. A metodologia propõe o desenvolvimento integrado de habilidades acadêmicas, adaptativas e de vida diária, articuladas com situações reais do cotidiano, de modo a favorecer a generalização do aprendizado e sua aplicação prática em contextos naturais.

Essa abordagem pedagógica reconhece a heterogeneidade dos perfis de aprendizagem e respeita o tempo individual de assimilação e consolidação das competências, superando modelos padronizados e priorizando um ensino centrado no sujeito. (Fontes: www.ibc.gov.br / www.uem.br)

O objetivo do Currículo Funcional Natural é tornar o aluno mais independente produtivo e também mais aceito socialmente, com ênfase nas suas habilidades e potencialidades.

Métodos Complementares do Programa:

- **Método TEACH:** O método baseia-se no apoio visual, rotina, sistema de trabalho, estrutura física e programação diária.
- **Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA):** Utilizada para definir outras formas de comunicação como o uso de gestos, língua de sinais, expressões faciais, o uso de pranchas de alfabeto ou símbolos pictográficos, até o uso de sistemas sofisticados de computador com voz sintetizada e tabletes.
- **Integração Neurosensorial e Motora:** A interação integrada entre os sistemas nervoso, sensorial e motor, responsável por processar informações do ambiente e do próprio corpo e transformá-las em respostas motoras organizadas e intencionais. O componente neurosensorial abrange os processos de percepção, registro e interpretação dos estímulos sensoriais, como os visuais, auditivos, táteis, vestibulares, proprioceptivos, gustativos e olfativos, possibilitando que o cérebro filtre, selecione e integre essas informações. Portanto, refere-se à integração entre os sistemas nervoso, sensorial e motor, que permite ao indivíduo processar estímulos do ambiente e responder com movimentos coordenados, favorecendo a aprendizagem, a autorregulação e o desenvolvimento funcional.
- **Sala Multidisciplinar IUP 6D:** É um parque de estimulação que objetiva instrumentalizar, integrar e otimizar os diversos tipos de estímulos sensoriais, cognitivos e motores no contexto pedagógico, nas intervenções e terapias para dar suporte e estimular os atrasos, dificuldades de aprendizagem e ou transtornos de neurodesenvolvimento. A Plataforma iup6D é indicada para todos os indivíduos sendo eles neurotípicos, com qualquer condição ou transtorno do neurodesenvolvimento.
- **Modulação Sensorial:** A modulação sensorial refere-se à capacidade neurológica do indivíduo de regular, filtrar, organizar e responder adequadamente aos estímulos sensoriais provenientes do ambiente e do próprio corpo. Esse processo envolve a forma como o sistema nervoso central recebe, interpreta e responde a informações táteis, auditivas, visuais, gustativas, olfativas, proprioceptivas e vestibulares, garantindo que as reações sejam proporcionais à intensidade e à relevância dos estímulos recebidos. Os docentes prestarão serviços durante os 12 meses do Convênio, sendo respeitadas as Férias Regulamentares e o Recesso Escolar. Serão remanejados quando necessário, para execução de atividades relacionadas aos alunos.

A Escola de Educação Especial de Mirassol – APAE oferece currículos adaptados e diversificados, estruturados com recursos pedagógicos funcionais e apoios contínuos, voltados ao atendimento das necessidades educacionais específicas dos educandos, conforme suas características cognitivas, motoras e comunicativas. Essa proposta visa garantir acessibilidade curricular, flexibilização de estratégias de ensino e equidade no processo de aprendizagem, respeitando os diferentes níveis de desenvolvimento e autonomia dos alunos.

Ressalta-se a relevância do desenvolvimento de competências adaptativas fundamentais, tais como o autocuidado, as atividades de vida diária (AVDs) e as habilidades sociais. O estímulo sistemático e precoce dessas competências constitui um pilar essencial na intervenção educacional especializada, contribuindo



significativamente para o aperfeiçoamento das funções cognitivas, comportamentais e motoras, bem como para a melhoria da qualidade de vida, independência e inclusão social dos educandos.

Cronograma de Execução:

Carga Horária:

De acordo ao Calendário Escolar, e sob supervisão da Diretoria Regional de Ensino de José Bonifácio, à que é jurisdicionada esta Escola.

- 200 (duzentos) dias letivos,
- Mínimo de 800 (oitocentas) Horas Anuais,
- 05 (cinco) dias letivos na semana,
- Segunda a Sexta Feiras.

Os docentes prestarão serviços durante os 12 meses do Convênio, sendo respeitadas as férias regulamentares e o recesso escolar. Serão remanejados quando necessário, para execução de atividades relacionadas aos alunos.

Resultados Esperados/Metas:

- 50% dos alunos com ganhos de habilidades do comportamento adaptativo, para o aumento da funcionalidade e da qualidade de vida e futuramente inserção no mercado de trabalho.

Monitoramento e Avaliação:

- Eficácia (Quantitativo): Grau de alcance das metas estabelecidas.
Meios de verificação: Plano de Ensino Individualizado (PEI).
- Efetividade (Qualitativo): Grau de satisfação dos alunos e famílias.
Meios de verificação: Pesquisas de Satisfação/Insatisfação.

Plano de Aplicação:

Sem transferência de Recursos Financeiros.

Cronograma de Desembolso:

Sem transferência de Recursos Financeiros.

PLANO DE TRABALHO (3/3)

Declaração:



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRASSOL

CNPJ 48.314.132/0001-14 – Mirassol/SP

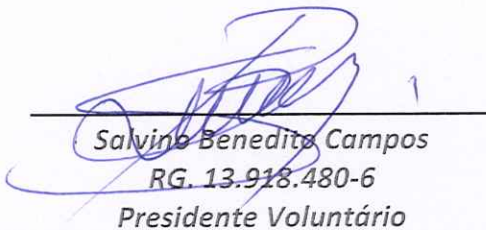
Av. José Emigdio de Faria, 1880 – Bairro Moreira – CEP 15.130-000

TEL: (17) 3242 2052 / 3242 1007 – contato@apaemirassol.org.br

Na qualidade de representante do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Mirassol-SP, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundo de dotação e consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Mirassol, 16 de outubro de 2026.



Salvino Benedito Campos
RG. 13.918.480-6
Presidente Voluntário

Aprovação do Concedente

Aprovado:

Mirassol, ____/____/____